

Em: 08/01/18

DOM 5494



PORTARIA Nº 008/2018

Prorroga Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VANDA VIANNA BERNARDO LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de **64 (sessenta e quatro)** dias a partir de *27 de dezembro de 2017*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 44.515, de 27/12/2017.

Art. 2º - Conceder *alta a servidora em tela*, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *28 de fevereiro de 2018* e retorno ao trabalho a partir de *01 de março de 2018*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de janeiro de 2018.


JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

msq

